



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

#### Despacho Autorizatório

**Interessado: SOL LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**

**Assunto: Decreto 59.301/20. Doação de serviços de transporte de combustivel.**

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa **SOL LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 05.881.239/0001-31 (doc 027802902) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 027814591), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos dos serviços de transporte de até 120.000 (cento e vinte mil) litros de óleo diesel S500 doados pela empresa RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. (SEI 6010.2020/0000871-0), pelo período de 60 (sessenta) dias, cujo objeto do transporte será usado no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

II - Publique-se, encaminhando-se a seguir para SMS.G e SMS/DOACOES para que, nos termos do art. 15-A, §5º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, sejam iniciadas as tratativas quanto a forma da execução do serviço, bem como demais providências administrativas julgadas pertinentes, consignando no presente processo todas as informações relevantes para o histórico da doação, lavrando-se ao fim o termo de recebimento definitivo dos serviços prestados.

São Paulo

**LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES**  
**Secretário Executivo de Relações Internacionais**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes, Secretário(a) Executivo**, em 14/04/2020, às 11:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027817079** e o código CRC **F3C41CA7**.

